



Itaquaquetuba, 25 de setembro de 2015.

OFÍCIO Nº: 292/SMGOV/2015

Ref.: Requerimento nº 75/2015

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**, prestar esclarecimentos referentes ao imóvel no terreno onde fora construído um galpão que abrigava a empresa KAPLAS S/A, no município de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba informa que a Administração Pública exerce seu poder de polícia ao fiscalizar terrenos de propriedade particular, sendo de responsabilidade do proprietário do imóvel sua manutenção para o bem da saúde e segurança da coletividade.

Cumpre ressaltar que por se tratar de uma área particular e por não possuir previsão no Código de Postura do Município para que esta Administração realize os serviços de capinagem e limpeza, com cobrança do ressarcimento de despesas despendidas para tanto, outra solução não poderia ser tomada pela Administração Pública se não a notificação/intimação do contribuinte/proprietário sendo absolutamente necessário, e obrigatório segundo pacificado entendimento doutrinário e jurisprudencial e, diante do abandono na conservação do imóvel, e das consequências que possam causar aos munícipes com o matagal que se formou na área e pela ausência da construção de calçada e mureta do terreno.

Entretanto, esclarecemos que o imóvel em questão foi à penhora, sendo arrolado em ação trabalhista que está em andamento com trâmite e remessa à 2ª instância de Ação Trabalhista (Sumaríssima), e, em consulta ao site da Receita Federal do Brasil constatamos que a Indústria Kaplaz S/A encontra-se inapta e com localização desconhecida o que dificulta a notificação do mesmo.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA CRISTINA MAZIERO

Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP